

PORTARIA SMA Nº 2716/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar ALEXANDRE CÉSAR RAMALHO, matrícula nº 18.248-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 11, Nível de Qualificação Ensino Médio, para responder pela Função de Confiança de Assistente FCM-4, Núcleo de Bens Móveis, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 04 de 23 de novembro de 2024, durante o impedimento do titular Jailton Pereira Neris, matrícula nº 24.983-1, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de outubro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 2717/2024.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPORER A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXERCÍCIO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a prevista no inciso II do artigo 12 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e Decreto nº 20.272, de 1 de abril de 2023, com fulcro no Decreto nº 21.436, de 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro do inciso I, alínea "a", comporem a Comissão para Levantamento do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta relativo ao Exercício Financeiro de 2024:

I - Patrimônio Mobiliário:

- a) Andrea Pedroso Neiva, matrícula nº 20782-9;
- b) Deivid Miguel de Araújo Melo, matrícula nº 30270-8;
- c) Elias Ferreira Bento, matrícula nº 21596-1;
- d) Tânia Cristina Rodrigues Mota, matrícula nº 13398-1.

II - Patrimônio Imobiliário:

- a) Ana Vitória Menezes Cunha Santos, matrícula nº 28434-3;
- b) Andrea Pedroso Neiva, matrícula nº 20782-9;
- c) Jacqueline Fernandes, matrícula nº 12043-0;
- d) Natália Ferreira Novato, matrícula nº 30051-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de outubro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

SMCT**PORTARIA SMCT Nº 86, DE 2024**

CONSTITUI A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO

INVENTÁRIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, em cumprimento, e com fulcro no artigo 7º do Decreto nº 21.436, de 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de levantamento do inventário, referente ao Encerramento do Exercício Financeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos que especifica, para promoverem o levantamento completo referente aos créditos por danos ao patrimônio e dos fornecedores a pagar, sem prejuízo de outras atribuições e responsabilidades dispostas no Decreto nº 21.436 de 9 de outubro de 2024:

I – Elvio dos Santos Moreira, matrícula nº 22.642-4;

II – Flávia Arantes, matrícula nº 19.862-5;

III - Jaqueline Parreira Martins, matrícula nº 24.849-5;

IV – Monique Susan dos Santos, matrícula nº 34.439-7; e

V – Nathália Ayumi Prado Kaminici, matrícula nº 20.918-0;

§ 1º A Comissão será presidida pelo membro designado no inciso II deste artigo.

§ 2º Fica designada como membro suplente a servidora Débora Zanetti de Castro, matrícula nº 20-790-0, em substituição nos casos de impedimento legal ou afastamento de algum dos membros titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de outubro de 2024.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÕES**SMS****RESOLUÇÃO SMS Nº 8/2024.**

ALTERA RESOLUÇÃO SMS Nº 2/2024, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ONCOLOGIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Resolução SMS nº 2/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Dalila Alves Alencar, Coordenadora da Alta Complexidade;” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de outubro de 2024.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde